



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ - Operador: 22492

Processo Administrativo: 00541.00.97.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0148/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 08/11/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVADO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu o pedido de aprazamento de férias, formulado por Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, referentes ao exercício de 2013, para usufruto no período de 07.01 a 07.03.2013, de acordo art. 66 da LOMAN, bem como no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÃO: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. O interessado absteve-se de votar.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária - Substituta